



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 386/2018

Data: 03 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize estudos e tome as providências cabíveis para implementar um ponto de táxi nas proximidades do Centro de Eventos Werner Wanderer e do Parque de Exposições Álvaro Dias, visando regularizar a prestação destes serviços nas datas em que há eventos naqueles locais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize estudos e tome as providências cabíveis para implementar um ponto de táxi nas proximidades do Centro de Eventos Werner Wanderer e do Parque de Exposições Álvaro Dias, visando regularizar a prestação destes serviços nas datas em que há eventos naqueles locais.

Referida solicitação atende ao pedido de vários taxistas do Município de Marechal Cândido Rondon e vai de encontro com o anseio de vários cidadãos que frequentam os locais mencionados em dias de eventos, tanto públicos como privados, tendo em vista que atualmente inexistem nas proximidades um ponto de táxi que permite ao frequentador obter transporte terceirizado quando, por exemplo, sai de um destes eventos a pé ou impossibilitado de dirigir.

Assim, a instalação de um ponto de táxi nas proximidades dos locais mencionados fomentaria a atividade e permitiria que cidadãos pudessem obter um meio de transporte alternativo, inclusive atenuando os ricos daqueles motoristas que, nestes eventos, ingerem bebidas alcóolicas.

Pelo exposto, solicita-se o atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador